



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 /2026 - OBRAS

Município de André da Rocha/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto da contratação: Manutenção corretiva da carregadeira **Power 936A**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção corretiva da carregadeira **Power 936A**, pertencente à frota do Município de André da Rocha/RS, a qual apresenta falhas no sistema de transmissão e componentes elétricos, comprometendo seu pleno funcionamento.

O equipamento é essencial para a execução de atividades operacionais do Município, especialmente em serviços de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, apoio à agricultura e demais demandas que exigem movimentação de materiais, sendo indispensável para a continuidade dos serviços públicos.

Diante da identificação de problemas técnicos, faz-se necessária a aquisição de peças específicas, bem como a contratação de serviços especializados de diagnóstico, reparo e substituição de componentes, conforme levantamento técnico constante no orçamento apresentado.

A paralisação do equipamento acarreta prejuízos diretos à prestação dos serviços públicos, podendo impactar negativamente a manutenção das vias públicas e o atendimento às demandas da população, razão pela qual a contratação se mostra urgente e necessária.

Ressalta-se que, em razão das características específicas do equipamento e da necessidade de utilização de peças compatíveis e serviços técnicos especializados, a solução adequada envolve a contratação de empresa capacitada e devidamente habilitada para a execução dos serviços.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, estando compatível com as diretrizes de manutenção e conservação da frota de máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos integra as ações contínuas da Administração, visando garantir a eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural.

A demanda está prevista nas ações orçamentárias destinadas à manutenção da frota municipal, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando a disponibilidade de recursos para sua execução.

Dessa forma, a contratação pretendida está devidamente planejada e alinhada com os instrumentos de gestão e planejamento do Município, não se tratando de demanda imprevisível, mas sim de necessidade recorrente vinculada à manutenção dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários à adequada execução do objeto:

3.1 Requisitos Gerais

- Fornecimento de peças novas, originais ou compatíveis com a carregadeira **Power 936A**, garantindo perfeito funcionamento e durabilidade;
- Execução de serviços técnicos especializados em manutenção mecânica e elétrica, incluindo diagnóstico, reparo, substituição de componentes e testes de funcionamento;
- Observância das normas técnicas aplicáveis e boas práticas de manutenção de máquinas pesadas.

3.2 Requisitos Técnicos

- Disponibilidade de peças específicas conforme levantamento técnico constante no orçamento apresentado;
- Execução de serviços como:
 - diagnóstico do sistema de transmissão;
 - testes de pressão de óleo;
 - substituição de componentes, incluindo bomba elétrica de combustível e solenoides de transmissão;
 - serviços elétricos diversos e ajustes necessários ao pleno funcionamento do equipamento;
 - Utilização de ferramentas adequadas e mão de obra qualificada.

3.3 Qualificação da Contratada

- A empresa deverá possuir capacidade técnica comprovada para manutenção do equipamento em questão;
- Apresentação de documento que comprove a exclusividade no fornecimento de peças e/ou prestação de serviços relacionados ao equipamento, quando aplicável;
- Experiência comprovada na área de manutenção de máquinas pesadas.

3.4 Condições de Execução

- Os serviços deverão ser executados conforme necessidade da Administração, podendo incluir deslocamento para atendimento em campo;
- O prazo de execução deverá ser compatível com a urgência da manutenção, visando reduzir o tempo de inatividade do equipamento;
- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e das peças fornecidas.

3.5 Garantia

- As peças e serviços deverão possuir garantia mínima conforme praticado no mercado;
- A contratada será responsável por eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em levantamento técnico prévio, realizado a partir da análise das condições atuais da carregadeira **Power 936A**, considerando diagnóstico mecânico e elétrico do equipamento.

As quantidades de peças e serviços foram definidas conforme orçamento detalhado apresentado pela empresa especializada, o qual discrimina todos os componentes necessários à execução da manutenção corretiva, incluindo materiais e mão de obra, refletindo a real necessidade do equipamento no momento.

Ressalta-se que, por se tratar de manutenção corretiva, as quantidades estão diretamente vinculadas ao estado de conservação e às falhas identificadas no equipamento, não sendo possível sua definição por meio de parâmetros genéricos ou estimativas padronizadas, mas sim por meio de avaliação técnica específica.

Dessa forma, a Administração adota como referência as quantidades constantes no orçamento apresentado, por representar fielmente a demanda necessária à plena recuperação do equipamento.

Eventuais ajustes quantitativos poderão ocorrer durante a execução contratual, caso sejam identificadas necessidades adicionais indispensáveis ao completo restabelecimento das condições de funcionamento da máquina, devidamente justificadas e autorizadas pela Administração, em observância aos limites legais e contratuais.

Tal metodologia atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, evitando tanto a subcontratação, que comprometeria o resultado pretendido, quanto a superestimativa, que poderia gerar gastos desnecessários ao erário.

4.1 A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Conforme documentação apresentada aos autos, a empresa **Zanandrea, Zanandrea & Cia Ltda.** detém **exclusividade no fornecimento de peças e/ou prestação de serviços técnicos especializados** relacionados à manutenção da carregadeira **Power 936A**, conforme comprova carta de exclusividade válida e emitida por representante autorizado.

A exclusividade apresentada inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que não há outros fornecedores aptos a fornecer as peças específicas e/ou executar os serviços com as características técnicas exigidas pelo equipamento, especialmente considerando a necessidade de compatibilidade, confiabilidade e garantia de funcionamento adequado.

Destaca-se que a contratação envolve não apenas o fornecimento de peças, mas também a execução de serviços técnicos especializados, tais como diagnóstico de falhas na transmissão, testes de pressão, substituição de componentes e ajustes elétricos, os quais demandam conhecimento técnico específico, acesso a componentes compatíveis e domínio sobre as particularidades do equipamento.

A utilização de peças não originais ou a contratação de empresa não autorizada poderá comprometer o desempenho da máquina, acarretar danos adicionais, perda de garantia (quando aplicável) e aumento de custos futuros com novas manutenções, configurando risco ao interesse público.

Ademais, a escolha da empresa se justifica não apenas pela exclusividade comprovada, mas também pela sua capacidade técnica e experiência na manutenção de máquinas pesadas, conforme evidenciado no orçamento apresentado e na atuação no segmento.

Ressalta-se que a Administração adotou as cautelas necessárias à verificação da razoabilidade dos preços praticados, por meio da análise do orçamento apresentado, compatível com os valores de mercado para serviços e peças da mesma natureza, considerando a especificidade do objeto.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, sendo juridicamente viável a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em atendimento aos princípios da motivação, da eficiência e da economicidade, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa.

Verificou-se que, embora existam empresas que atuem genericamente na comercialização de peças e na prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, no presente caso a solução demandada possui características técnicas específicas relacionadas à manutenção da carregadeira Power 936A, exigindo mão de obra especializada, conhecimento técnico específico do equipamento e utilização de peças originais e compatíveis com as especificações do fabricante.

Conforme documentação anexada ao processo, a empresa Zanandrea, Zanandrea & Cia Ltda. é a única empresa autorizada e habilitada a realizar o fornecimento das peças originais e a execução dos serviços técnicos necessários no referido equipamento,

garantindo a procedência das peças, a compatibilidade técnica, a segurança operacional e a garantia dos serviços executados.

Destaca-se que a utilização de peças paralelas, não originais, ou a realização dos serviços por empresas não autorizadas poderá ocasionar incompatibilidade mecânica e técnica, falhas no funcionamento da máquina, perda de garantia, redução da vida útil do equipamento, além de aumentar significativamente os custos futuros com manutenção corretiva e possíveis paralisações das atividades administrativas.

Dessa forma, considerando que somente a empresa Zanandrea, Zanandrea & Cia Ltda. possui condições técnicas e autorização para realizar o conserto da carregadeira Power 936A com fornecimento de peças originais e garantia adequada dos serviços, conclui-se pela inviabilidade de competição, restando caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no orçamento detalhado apresentado pela empresa **Zanandrea, Zanandrea & Cia Ltda.**, o qual contempla o fornecimento de peças e a execução de serviços técnicos necessários à manutenção corretiva da carregadeira **Power 936A**.

Conforme documento acostado ao processo, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 17.742,24 (dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, sendo:

- **R\$ 10.320,12** referentes ao fornecimento de peças;
- **R\$ 7.422,12** referentes à prestação de serviços.

Ressalta-se que, em se tratando de contratação por inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços apresenta particularidades, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do fornecedor. Ainda assim, a Administração adotou as cautelas necessárias para aferição da razoabilidade dos valores praticados, considerando a compatibilidade com serviços e peças de mesma natureza, bem como a complexidade da manutenção envolvida.

O orçamento apresentado contém a discriminação detalhada dos itens, quantitativos, valores unitários e serviços a serem executados, permitindo a adequada análise da composição dos custos e evidenciando a compatibilidade dos preços com o mercado especializado.

Dessa forma, a estimativa de valor mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade da Administração, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a execução de serviços técnicos necessários à manutenção corretiva da carregadeira **Power 936A**, integrante da frota municipal.

A contratação abrange, de forma integrada, o fornecimento de todos os componentes necessários à recuperação do equipamento, bem como a realização de serviços especializados, incluindo diagnóstico, reparos, substituições de peças, testes e ajustes, conforme detalhamento constante no orçamento apresentado.

A solução contempla:

- fornecimento de peças específicas e compatíveis com o equipamento;
- execução de serviços de manutenção mecânica e elétrica;
- realização de testes operacionais, especialmente no sistema de transmissão;
- substituição de componentes essenciais ao funcionamento adequado da máquina;
- eventual deslocamento de equipe técnica para atendimento.

A adoção de solução integrada (peças e serviços) se mostra tecnicamente adequada, uma vez que garante a compatibilidade entre os componentes utilizados e a correta execução dos serviços, reduzindo riscos de falhas, retrabalho e aumento de custos futuros.

Além disso, a centralização da contratação em empresa especializada e com exclusividade comprovada assegura maior eficiência na execução, padronização dos procedimentos técnicos e maior confiabilidade no resultado final.

Com a implementação da solução, espera-se o pleno restabelecimento das condições de funcionamento da carregadeira, garantindo sua disponibilidade para uso nas atividades operacionais do Município, especialmente nos serviços de infraestrutura e manutenção de vias públicas.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma completa à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Restabelecimento pleno das condições de funcionamento** da carregadeira **Power 936A**, garantindo sua operacionalidade e desempenho adequado nas atividades para as quais é destinada;
- **Redução do tempo de inatividade do equipamento**, assegurando maior disponibilidade da máquina para atendimento das demandas do Município;
- **Continuidade na prestação dos serviços públicos**, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas, infraestrutura urbana e apoio às atividades rurais;
- **Aumento da vida útil do equipamento**, por meio da utilização de peças adequadas e execução de serviços técnicos especializados;
- **Prevenção de falhas futuras e redução de custos adicionais**, evitando intervenções corretivas recorrentes decorrentes de reparos inadequados;
- **Eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos**, mediante solução técnica adequada e contratação de empresa especializada;
- **Maior confiabilidade e segurança na operação do equipamento**, garantindo melhores condições de trabalho aos operadores e reduzindo riscos operacionais.

Dessa forma, a contratação visa não apenas a correção das falhas identificadas, mas também a manutenção da eficiência operacional da frota municipal, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

9 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada formalização e execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- **Instrução completa do processo administrativo**, com a juntada de todos os documentos pertinentes, incluindo termo de referência, orçamento detalhado, justificativa da inexigibilidade e comprovação da exclusividade do fornecedor;
- **Análise e manifestação do setor jurídico**, quanto à legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

- **Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada**, mediante a apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente;
- **Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira**, com a devida indicação da dotação correspondente;
- **Autorização da autoridade competente**, com a devida justificativa e ratificação da inexigibilidade;
- **Formalização do instrumento contratual ou equivalente**, conforme o caso, contendo todas as condições de execução, prazos, obrigações e responsabilidades das partes;
- **Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato**, nos termos da legislação aplicável;
- **Publicação do extrato da contratação**, para fins de transparência e atendimento aos princípios da publicidade.

Essas providências são essenciais para assegurar a legalidade, transparência e eficiência da contratação, bem como para garantir a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa, verifica-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas que possam interferir diretamente na sua execução.

A solução proposta é autônoma e suficiente para atender à demanda identificada, não dependendo da contratação simultânea ou posterior de outros serviços ou fornecimentos para que alcance seus objetivos.

Ressalta-se que a manutenção corretiva da carregadeira **Power 936A** está inserida no contexto das ações contínuas de conservação da frota municipal, podendo haver contratações futuras de natureza semelhante para outros equipamentos, sem que, contudo, haja relação de dependência direta com o objeto da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida pode ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de vinculação com outros processos licitatórios ou contratações administrativas.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por se tratar de manutenção corretiva de equipamento pertencente à frota municipal, possui potencial de geração de impactos ambientais, especialmente relacionados ao manuseio e descarte de resíduos provenientes da execução dos serviços.

Dentre os principais impactos ambientais associados, destacam-se:

- geração de resíduos sólidos contaminados, tais como peças substituídas, filtros, panos e materiais utilizados na manutenção;
- manuseio e descarte de óleos lubrificantes e fluidos utilizados no equipamento;
- risco de vazamentos durante a execução dos serviços.

Para mitigação dos impactos identificados, a empresa contratada deverá:

- realizar o descarte ambientalmente adequado de resíduos, em conformidade com a legislação vigente;
- adotar boas práticas de armazenamento, transporte e destinação de materiais contaminantes;
- utilizar, sempre que possível, produtos que causem menor impacto ambiental;
- responsabilizar-se integralmente por eventuais danos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Ressalta-se que a correta manutenção do equipamento também contribui para a redução de impactos ambientais indiretos, como emissão excessiva de poluentes e consumo inadequado de combustíveis, promovendo maior eficiência operacional.

Dessa forma, a contratação deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis, visando minimizar impactos e assegurar a sustentabilidade das atividades desenvolvidas.

12 . DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas ao longo do presente Termo de Referência, declara-se **viável** a contratação pretendida, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a adequação da solução proposta e a compatibilidade com o planejamento e orçamento do Município.

A contratação mostra-se técnica e economicamente adequada para atender à demanda de manutenção corretiva da carregadeira **Power 936A**, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência operacional da frota municipal.

Resta demonstrada, ainda, a **inviabilidade de competição**, em razão da exclusividade do fornecedor, devidamente comprovada por documentação hábil, o que fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, foram observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como atendidas as exigências legais e administrativas aplicáveis à contratação.

Dessa forma, opina-se pela continuidade do processo administrativo, com a formalização da contratação nos termos propostos.

André da Rocha (RS), 30 de abril de 2026.

Ana Paula Santos da Luz
Assistente Administrativo
Secretaria de Obras e Serviços Públicos